

**Política de Controles Internos**

1. **INTRODUÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) declara seus critérios, e marco de atuação se comprometendo com o fortalecimento da Gestão, apoiando-se em um sistema de Controle Interno que gere uma garantia razoável do cumprimento de seus objetivos Institucionais, e que permita que a Instituição opere com um nível aceitável de risco.

1. **JUSTIFICATIVA**

O controle interno é inerente aos processos, se encontra em toda a organização e, portanto, o IFAM o considera um elemento estratégico que contempla a gestão de riscos de forma sistemática e permanente e gera informações que apoiam a tomada de decisões e permitem manter a Instituição em um nível de risco aceitável para assim promover o alcance de seus objetivos.

1. **MARCO DE REFERÊNCIA JURÍDICO**

O IFAM acata, respeita e aplica a legislação vigente em matéria de controle interno, portanto os sistemas de controle interno de seus campi deverão incorporar esses requisitos.

1. **MARCO CONCEITUAL**

O marco conceitual do controle interno da Reitoria e seus Campi refere-se à adoção dos componentes do modelo Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), observando os seguintes itens introduzidos pela DN-TCU 107/2010:

1. ambiente de controle;
2. avaliação de risco;
3. atividades de controle;
4. informação e comunicação;
5. monitoramento.
	1. **Controle Interno**

É um processo efetuado pelo Conselho de Administração, pelos gestores e pelos colaboradores, projetado para proporcionar segurança aceitável em relação ao alcance dos objetivos nas seguintes categorias:

• Efetividade e eficiência nas operações

• Confiabilidade nos demonstrativos financeiros

• Proteção de ativos

• Cumprimento das leis aplicáveis e os regulamentos

* 1. **Auditoria Interna**

É uma atividade independente e objetiva de avaliação e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização[[1]](#footnote-1).

 Ajuda a organização a cumprir seus objetivos contribuindo para um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a efetividade e eficiência dos processos de gestão de riscos, controle interno e governança corporativa.

1. **ABRANGÊNCIA**

O IFAM define clara e explicitamente a aplicação objetiva, sistemática e homologada do controle interno para a Reitoria e todos os seus *Campi*.

O controle interno ajuda as instituições a alcançarem suas metas, a assegurarem a confiabilidade dos demonstrativos financeiros e no cumprimento das leis e regulamentos.

1. **CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO**

O IFAM adota os seguintes critérios para a aplicação desta política:

* **Autocontrole:** os colaboradores devem executar de forma efetiva e eficiente as atividades e processos que cada um administra na sua gestão diária.
* **Eficiência:** Uso racional dos recursos.
* **Efetividade:** grau de realização das atividades planejadas e de obtenção dos resultados.
1. **MARCO DE ATUAÇÃO**
* A Reitoria e cada Campi do IFAM deverá possuir um sistema de controle interno eficiente, efetivo e de acordo com as diretrizes da Matriz.
* O Conselho Superior (CONSUP), através dos Comitês é o principal órgão de controle do IFAM, encarregado da vigilância, da efetividade e eficiência do controle interno. Supervisiona, direciona e aprova o marco geral de controle interno do IFAM.
* As Pró-Reitorias e Direção Geral de cada Campus são responsáveis pelo planejamento, implementação e administração do controle interno.
* Na Reitoria e em cada *campi* do IFAM, o Conselho de Administração (CONSUP) definirá a constituição ou não do Comitê de Auditoria da Unidade, o qual deverá ser composto por membros do Conselho de Administração e pelo Auditor chefe. Nos campi em que se decida não constituir um Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração desenvolverá os temas relacionados com o Sistema de Controle Interno.
* A área responsável pela atividade de auditoria interna de cada campi realiza as avaliações nos controles internos, baseada na análise de riscos e demais elementos de COSO e propõe recomendações para sua melhoria.
* Cada colaborador da Reitoria e dos *campi* aplica os critérios definidos nesta política para construir, manter e exercer controles efetivos e eficientes nos processos e atividades sob sua responsabilidade.
1. Definição do IIA – Institute of Internal Auditors [↑](#footnote-ref-1)